

Empresa: 05067

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO
			LIVRO Nº
			FLS/FICHA Nº
JOSEANE DA SILVA	90034	00324	

Cargo: 0164 Serviços Gerais

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/11/2020

A: 31/10/2021

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 03/11/2021

A: 02/12/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	1.101,95	220,00	0,00	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	28,00	gozadas neste mês	44,07	1.233,96	
4204	Férias	2,00	gozadas mês seguinte	44,07	88,14	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.233,96	411,32	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	88,14	29,38	
5901	F.G.T.S.	8,00	1645,28 mês atual	131,62		
5901	F.G.T.S.		117,52 mês seguint	9,40		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês			131,57
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte			8,81
PARTE DE PAGAMENTO R\$ 1.219,48				TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0121/2021 firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA		
Local de Trabalho: ASILO					1.762,80	140,38
					Valor Líquido	1.622,42

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.622,42 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS***) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 02 de Outubro de 2021

Local e data

CIENTE

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

Joseane da Silva
JOSEANE DA SILVA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56

estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40

JARDIM SÃO VICENTE

em Taquarituba

SP

a importância de R\$

1.622,42

(HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS***)

que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 01 de Novembro de 2021

Local e data

Joseane da Silva
JOSEANE DA SILVA